

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

Edital nº 78/2014 – IFC – Câmpus Araquari

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DA MORADIA ESTUDANTIL PARA OS ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) – Câmpus Araquari torna público pelo presente edital os procedimentos para inscrição e seleção para preenchimento das vagas da Moradia Estudantil destinadas aos alunos dos cursos Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1. O presente edital trata dos procedimentos para inscrição e seleção para preenchimento das vagas da Moradia Estudantil destinadas aos alunos dos cursos Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio.
- 2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3. A realização do processo de seleção dos alunos para preenchimento das vagas da Moradia Estudantil está a cargo da Comissão de Análise, que tem a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes.
- 4. A Comissão de Análise será formada pelo seguintes membros:
 - a) Coordenador de Moradia Estudantil;
 - b) Coordenador-Geral de Assistência Estudantil;







Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

- c) Assistente Social e;
- d) Membro indicado pelo Núcleo Pedagógico NuPe.

DAS VAGAS

- 5. Neste edital serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para Moradia Estudantil em alojamentos masculinos, exclusivamente para alunos **MATRICULADOS** nos cursos Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio. Assim, os **alunos novos poderão se inscrever neste processo após realizarem suas matrículas**.
- 6. Não haverá cobrança de mensalidade relativa à permanência do estudante na Moradia Estudantil, porém o estudante deverá providenciar os itens listados no ANEXO III deste edital, bem como será responsável, juntamente com seus companheiros de alojamento, pela limpeza e organização do espaço utilizado e seus arredores.
- 7. Nos finais de semana os estudantes deverão preferencialmente ir para suas casas ou de familiares. Aqueles que permanecerem no campus deverão ficar disponíveis para realizar atividades solicitadas pela Coordenação da Moradia Estudantil ou Coordenação Geral de Produção.
- 8. Os alunos beneficiados deverão cumprir integralmente o que está disposto no Regulamento de Moradia Estudantil (Resolução 015/2011 Conselho Superior/28/07/2011), disponível no *link* http://araquari.ifc.edu.br/vida-no-campus-assistencia-estudantil/, bem como outras orientações e normas determinadas pela Coordenação.

DAS INSCRIÇÕES

9. O candidato interessado em solicitar a vaga deverá preencher o REQUERIMENTO DE VAGA (ANEXO I) e entregá-lo na Coordenação de Moradia



BR 280, Km 27 – Caixa Postal 21 Araquari/SC – CEP: 89.245-000 (47) 3803-7200 / <u>ifc@ifc-araquari.edu.br</u>



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

Estudantil **até o dia 22 de janeiro de 2015**, contendo sua assinatura e de seu responsável, se menor de idade.

Parágrafo único. O candidato poderá retirar uma cópia do REQUERIMENTO DE VAGA no dia do exame de classificação na Coordenação-Geral de Assistência Estudantil.

- 10. O preenchimento correto e completo do REQUERIMENTO DE VAGA, bem como sua entrega no prazo estabelecido, é de responsabilidade do candidato ou seu responsável.
- 11. Estudantes que tenham perdido o direito à vaga da Moradia Estudantil em decorrência de medida disciplinar não poderão participar deste edital.

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 12. São critérios de seleção para a Moradia Estudantil:
 - a) Estar matriculado no curso Técnico em Agropecuária (eliminatório);
 - b) Menor idade do estudante (classificatório);
 - c) Distância da residência em relação ao câmpus (classificatório);
 - d) Renda familiar (classificatório):
 - e) Ser egresso de escola pública (classificatório);
- 13. Os candidatos serão classificados segundo análise feita pela Comissão, considerando os critérios descritos no item anterior, e as vagas para a Moradia Estudantil serão distribuídas obedecendo esta ordem, até serem esgotadas.
- $\S1^\circ$ Os candidatos não atendidos permanecerão em lista de espera, conforme classificação feita pela Comissão de Análise.
- $\S 2^{\circ}$ Caso o número de inscritos seja **menor** que o número de vagas, não será necessário fazer a classificação e todos serão contemplados, desde que atendido o



R



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

critério 'a' do item anterior.

- 14. A lista com os nomes dos candidatos contemplados com vaga na Moradia Estudantil será divulgada até o dia 26 de janeiro de 2015 no Mural da Moradia Estudantil e no site http://araquari.ifc.edu.br/.
- 15. O candidato poderá entrar com **recurso** mediante a entrega de formulário próprio (ANEXO IV) na Coordenação de Moradia Estudantil até o dia 28 de janeiro de 2015.
- 16. O resultado dos recursos, se houver, será divulgado até o dia 29 de janeiro de 2015.
- 17. Se após este processo ainda restarem vagas disponíveis, a Coordenação de Moradia Estudantil poderá receber novos pedidos e analisá-los individualmente, devendo respondê-los em até 2 (dois) dias úteis, até que as vagas sejam preenchidas ou que seja lançado um novo edital de oferta.

DO ACESSO À MORADIA ESTUDANTIL

- 18. O aluno aprovado neste edital poderá acessar a Moradia Estudantil a partir do dia **09 de fevereiro de 2015** (segunda-feira, dia do início das aulas).
- 19. Ao acessar a Moradia Estudantil, o aluno ou seu responsável deverá fazer uma vistoria prévia no alojamento e indicar qualquer irregularidade e assinará um TERMO pelo qual assumirá a responsabilidade de entregar o quarto em boas condições.
- 20. Além do alojamento, o usuário da Moradia Estudantil também contará com serviços de refeitório, com oferta de no mínimo 4 (quatro) refeições diárias, e de lavanderia, responsável por lavar e secar as roupas dos estudantes, desde que





Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

identificadas, com exceção de roupas íntimas, conforme funcionamento do setor.

21. O aluno ou seu responsável deverá reparar imediatamente qualquer dano que venha a causar ao patrimônio do câmpus ou de terceiros.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22. A Comissão de Análise fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos referentes às datas e procedimentos.
- 23. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Análise.

Publique-se.

Araquari, 26 de novembro de 2014.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA Diretor-Geral

Portaria po 934/2013, DOU de 13/03/2013

JFC - Câmpus Araquari





Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

ANEXO I REQUERIMENTO DE VAGA NA MORADIA ESTUDANTIL

Venho por meio deste requerer minha inscrição no Processo de Seleção para preenchimento das vagas da Moradia Estudantil no **primeiro semestre de 2015**.

NOME:			
DATA DE NASCIMENTO://	ESTADO CIVIL:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDITOR:		
CPF:			
ENDEREÇO:			
NÚMERO:	COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CIDADE/UF:		
CEP:	CELULAR - aluno: ()		
TELEFONE RESIDENCIAL: ()	Contato – responsável 1: ()		
E-MAIL:	Contato – responsável 2: ()		

 Descreva na tabela abaixo o nome de todas as pessoas que moram na residência do estudante (inclusive o próprio estudante, avós, tios, primos, etc.) e informe a renda daqueles que trabalham.

NOME	Parentesco com o estudante	Idade	Profissão/ocupação	Rendimento Mensal*

^{*}Média anual. Incluir bolsas, pensões, serviços informais (bicos), etc.

- 2. O estudante concluiu o ensino fundamental em:
 - 1-() Escola Pública;
 - 2-() Escola Particular (com ou sem bolsa);





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

3. O estudante concluiu o ensino médio em (apenas para o curso Subsequente):
1-() Escola Pública;
2-() Escola Particular (com ou sem bolsa);
Declaro que o estudante está matriculado no curso Técnico em Agropecuária no IFC – Câmpus Araquari.
Declaro que as informações acima são verdadeiras, podendo ser solicitado a qualquer tempo comprovação destas, e estou ciente de que, caso seja verificada alguma irregularidade, estarei sujeito a sanções, que podem incluir a perda do direito à Moradia Estudantil e outras previstas em lei.
Declaro ter conhecimento do disposto no Regulamento de Moradia Estudantil (Resolução 015/2011 – Conselho Superior/28/07/2011), bem como do Regulamento Disciplinar Discente (Resolução 014/2011 – Conselho Superior/28/07/2011), ambos disponíveis no link http://araquari.ifc.edu.br/vida-no-campus-assistencia-estudantil/ .
Araquari, de de 20
ASSINATURA DO ESTUDANTE
NOME DO RESPONSÁVEL(por extenso) e ASSINATURA , se o estudante for menor de 18 anos.
Para uso da Comissão de Análise
RESULTADO: Pedido ()Deferido ()Indeferido
Membro da Comissão de Análise (assinatura e carimbo):
BR 280, Km 27 – Caixa Postal 21





Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

ANEXO II CRONOGRAMA DO PROCESSO

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	26 de novembro de 2014.
Prazo para entrega da Requisição de Vaga	Até 22 de janeiro de 2015.
Divulgação do resultado	Até 26 de janeiro de 2015.
Prazo para recursos	Até 28 de janeiro de 2015.
Divulgação do resultado dos recursos	Até 29 de janeiro de 2015.
Entrada na Moradia Estudantil; Assinatura do Termo de Responsabilidade; Reunião entre Coordenação, Pais ou Responsáveis e Alunos;	Dia 09 de fevereiro de 2015 (primeiro dia de aula).





Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

ANEXO II

LISTA DE MATERIAIS PARA ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, USUÁRIOS DA MORADIA ESTUDANTIL

- 1. Botas de borracha ou botinas para aulas em campo (Escola-Fazenda);
- 2. Tênis para as aulas em sala e Educação Física;
- 3. Capa de chuva;
- 4. Boné ou Chapéu;
- 5. Protetor solar;
- 6. Cadeado pequeno com duas chaves;
- 7. Toalha de banho;
- 8. Material de higiene pessoal (sabonete, saboneteira, shampoo, escova de dente, creme dental, desodorante, etc.);
- 9. Utensílios para refeições (garfo, faca, colher e copo ou caneca);
- 10. Uniforme*:
- 11. Colchão de solteiro:
- 12. Roupas de cama (lençol com elástico, sobrelençol e fronha no mínimo duas peças de cada item);
- 13. Coberta, Manta ou Edredom;
- 14. Travesseiro;
- 15. Caneta para tecido vermelha, preta ou azul para identificação de suas roupas.

*Os itens do uniforme devem ser adquiridos em uma das empresas autorizadas, conforme divulgado no ato da matrícula e nos murais do câmpus. A quantidade de peças fica a critério do estudante e de sua família, desde que o uniforme possa ser utilizado diariamente.

Outros materiais poderão ser solicitados pelos professores após o início das aulas, conforme necessidade específica de cada disciplina.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME:
DESCRIÇÃO DO PEDIDO E JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO:
Araquari, de de 20 ASSINATURA DO ESTUDANTE
NOME DO RESPONSÁVEL(por extenso) e ASSINATURA , se o estudante for menor de 18 anos.
Para ser preenchido pela Comissão de Análise
RESULTADO: Recurso ()Deferido ()Indeferido
Membro da Comissão de Análise (assinatura e carimbo):

